PROJETO DE LEI N.º 23/13
DOCUMENTO N.º 352/13

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da **Praia do Itararé,** para a realização de **Feira de Malhas**, nos dias 17 a 26 de maio de 2013.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, para a realização de Feira de Malhas, nos dias 17 a 26 de maio de 2013, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis e o art. 3.º da Lei Complementar n.º 164, de 9 de junho de 1997.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 28 de fevereiro de 2013.

a) RAFAEL BARRETO

tec0121/DH/AD/cms

37

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 72/13
EM 1º/03/13 fls

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Empresa Art Shine Promoções e Eventos pretende realizar na área de eventos da Praia do Itararé a Festa Nordestina, nos dias 7 a 9 e 14 a 16 de junho do corrente ano.

Trata-se de evento de grande importância para a população, que terá a participação do Fundo Social de Solidariedade do Município e da APAE de São Vicente, revertendo auxílio para várias entidades de benemerência de nossa cidade.

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte: